



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.878 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o ENGº DANIEL - VILELLA, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, com o salário que vem percebendo na condição de engenheiro da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1977.-

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

=====

=====